Ao
Departamento de Licitações e Contratos

Jacareacanga/PA, 24 de Junho de 2020.

Referencia : Contrato n° 369/2020
Empresa OXIGÊNIO DOIS IRMÃOS EIRELI
Emenda: Celebração do 1° Termo Aditivo – Fundamentação .
Art. 65, I, "a" da Lei Federal 8.666/93- **Possibilidade**

Senhor
Kleber dos Anjos de Sousa (Presidente da CPL)

Em razão da necessidade solicita-se o Acréscimo De 25% (Vinte E Cinco Por Cento) no Valor Do Contrato Firmado Entre O Fundo Municipal De Saúde de Jacareacanga e a empresa Oxigênio Dois Irmãos Eireli **,** Efeito Infringente No Contrato Inicial, Nos É Solicitado:

(X) ACRÉSCIMO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) AO VALOR DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES.

Órgão: 20 Fms Fundo Municipal De Saúde/Sms						
Unidade Orçamentária: 2021 Secretaria Municipal De Saúde						
Projeto Atividade: 10.122.1540.4.001 – Covid - 19 Custeio Para Ações De Enfrentamento						
Elemento De Despesa: 33.90.30.00 - Material De Consumo						
Fonte: 12140000						
Item	**Descrição**	**Und**	**Marca**	**Quant.**	**P. Unit.**	**P. Total**
1	Recarga de Gás oxigênio medicinal gasoso, grau de pureza mínima 99, 999%, grau de impurezas H2O < 0,5 ppm; THC < 0,02 ppm; N2 < 0,1 ppm, 10 m³	Recarga	Air liquide	50	**R$ 620,00**	**R$ 31.000,00**
Valor Total						**R$ 31.000,00**

A Lei Federal nº. 8.666/93, em seu Art. 65, I, "a", permite o Aditivo dos contratos, para modificações dos mesmos para melhor adequação técnica aos seus objetos.

Art. 65. **Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:**
I – unilateralmente pela Administração:
a) Quando houver modificação do projeto ou das especificações, Para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

Assim, face ao exposto e estando o expediente devidamente instruído, somos favoráveis à celebração do instrumento pretendido, motivo pelo qual, encaminhamos ao Sr. Presidente da CPL para as providências, observadas as formalidades legais.

RUSIVEL RIBEIRO DE OLIVEIRA:33853070230

Assinado de forma digital por RUSIVEL RIBEIRO DE OLIVEIRA:33853070230
Dados: 2020.06.24 11:34:40 -03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACAREACANGA
CNPJ nº. 11.462.638/0001-60
Rusível Ribeiro de Oliveira
CPF n° 338.530.702-30
Ordenador de Despesas